

Editor-coordenador  
Geraldo Bastos  
gbastos@grupoparade.com.br

salvador@grupoparade.com.br

&amp; NEGÓCIOS

# ECONOMIA

**TERMINAL AÉREO Santos Dumont deve entrar em próximo leilão**

[www.atarde.com.br/economia](http://www.atarde.com.br/economia)

**TRIBUTO** Medida atingirá aeroporto, rodoviária, Arena Fonte Nova e outros

## Prefeitura vai cobrar IPTU de imóveis em concessão

DA REDAÇÃO

Mal acabou de assinar o contrato para gestão do aeroporto de Salvador e a empresa francesa Vinci Airports já terá de contabilizar, entre os custos do equipamento, o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

Com base em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), a prefeitura de Salvador anuncia que vai emitir o boleto do tributo para o aeroporto no ano que vem, assim como também para a Rodoviária, a Arena Fonte Nova, Companhia das Docas da Bahia (Codeba), Estação da Lapa e estações do metrô, geridas pelo Grupo CCR.

A cobrança do IPTU para equipamentos públicos, quando concedidos em projetos de parceria público-privada (PPP), é considerada polêmica, mas o Supremo Tribunal Federal entendeu como legítima no caso,

**Os poderes – União, estados e municípios – não podem tributar uns aos outros**

por exemplo, do Porto de Santos, em São Paulo. Decisão que agora abre brecha para a cobrança do imposto pelas demais prefeituras de todo o país.

**Lançamento**

No caso de Salvador, a Sempra, criadora da Fazenda já vem até efetuando o lançamento para imóveis utilizados por empresas públicas e sociedade de economia mista, inclusive para as próprias Infraero, que até então administrava o aeroporto, e Co-



A francesa Vinci Airports, nova gestora do aeroporto de Salvador, vai pagar IPTU

deba, além dos Correios e Central de Abastecimento (Ceasa), bem como empresas privadas que exploram atividade em imóveis pertencentes à União ou ao estado, como, por exemplo a Sinaré (rodoviária).

As empresas, entretanto, sempre contestavam a cobrança, geralmente obtendo decisões judiciais favoráveis, com base no fundamento de que a imunidade recíproca entre os poderes, prevista pela Constituição. Ou seja: a União, estados e

municípios não podem tributar uns dos outros. No caso do Porto de Santos, o Supremo considerou o uso do imóvel pela iniciativa privada, com decisão favorável à prefeitura local.

“O STF decidiu, com repercussão geral, que era possível a cobrança do IPTU para esses imóveis sob o fundamento de que a imunidade tributária assegurada pela Constituição a entes públicos não se estende a empresa privada arrendatária de imóvel público, quando

seja ela exploradora de atividade econômica com fins lucrativos”, frisa a Sefaz municipal, em nota enviada à reportagem de A TARDE.

“Consequentemente, o município de Salvador irá lançar o IPTU de 2018 para todos os imóveis pertencentes à União, estado ou município que estejam arrendados e/ou concedidos às empresas privadas que explorem atividade econômica com fins lucrativos”, completa a nota, confirmando a cobrança já no ano que vem.

Para o advogado tributarista Robson Sant’Ana, o pronunciamento do STF reforma o entendimento anteriormente adotado pelo próprio Tribunal.

“Portanto, tal deliberação autoriza a cobrança do IPTU do exercício financeiro de 2018”. Ele considera, entretanto, remota a possibilidade de cobrança retroativa, “uma vez que provavelmente a decisão será modulada pela Corte, ou seja, a sua exigência somente ocorrerá a partir de sua publicação”.

DINHEIRO

## Prazo para repatriação acaba hoje

WELLTON MÁXIMO  
Agência Brasil

Prevista para terminar hoje, a regularização de ativos no exterior, também chamada de repatriação, arrecadará menos que o previsto. A estimativa do governo é arrecadar R\$ 2,852 bilhões com a segunda etapa do programa, contra cálculo inicial de R\$ 13 bilhões.

O valor foi divulgado pelo Ministério do Planejamento no último dia 21, no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas. O novo número leva em conta a arrecadação bruta do programa. Ao considerar a partilha do Imposto de Renda e das multas com os estados e os municípios, a União ficará com R\$ 1,34 bilhão.

No início do ano, o governo previa arrecadar R\$ 13 bilhões, dos quais R\$ 6,1 bilhões ficariam com a União. Segundo o secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, até o último dia 17, o governo tinha obtido apenas R\$ 900 milhões, mas ele não explicou o motivo de a entrada de recursos ter ficado abaixo da expectativa.

“Nos estamos tendo frustração de adesões. Até agora, elas implicaram arrecadação de R\$ 900 milhões. A duas semanas do fim do período de adesão, não poderíamos manter a previsão de R\$ 13 bilhões, sendo que nem atingimos R\$ 1 bilhão. Aguardamos ainda o prazo”, disse Rachid, no último dia 21, ao explicar a última edição do Relatório de Avaliação

de Receitas e Despesas. O fraco desempenho da segunda versão do programa foi um dos motivos que levaram a Receita Federal a revisar para baixo – em R\$ 5,79 bilhões – a estimativa de entrada de receitas primárias para este ano.

**Frustração**

A frustração de receitas poderia ter sido mais ampla não fosse a entrada adicional de R\$ 5,8 bilhões da renegociação de dívidas de contribuintes da União, o ingresso de R\$ 10,2 bilhões de precatórios devolvidos ao Tesouro e o aumento de tributos sobre os combustíveis, que deverá render R\$ 10,4 bilhões ao governo.

A regularização de ativos no exterior envolve perdão

do crime de evasão de divisas sobre recursos não declarados ao Fisco e mantidos em outros países em troca do pagamento de 15% de imposto de Renda (IR) e 20,25% de multa. Na primeira versão do programa, no ano passado, a Receita havia cobrado 15% de Imposto de Renda e 15% de multa.

Para fazer parte do programa, o contribuinte deve preencher a Declaração de Regularização Cambial e Tributária (Dercat), que está disponível em formato eletrônico no Centro de Atendimento Virtual da Receita ([www.gov.br/rectv](http://www.gov.br/rectv)). Ao entregar a declaração, o sistema emitirá automaticamente a guia de pagamento do Imposto de Renda e da multa.

DOCUMENTO

## Bancários definem plano contra retirada de direitos

ALINE BRONZATI  
Estadão Conteúdo, São Paulo

Bancários definiram ontem um plano para cobrar a manutenção de direitos da categoria a despeito de mudanças impostas pelas reformas trabalhista e da Previdência Social. Nesse sentido, vão entregar à Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) um documento, no início do mês que vem, reivindicando um termo de compromisso das instituições financeiras.

A decisão foi tomada durante a 19ª Conferência Nacional, realizada ontem, e que reuniu cerca de 700 bancários. Além da manutenção dos direitos já estabelecidos, o plano dos bancários inclui defesa por em-

preço e ainda pelos bancos públicos, contra a terceirização e precarização do trabalho. A Campanha Nacional Unificada 2016 garantiu à categoria, após 31 dias de greve, um acordo com validade de dois anos para todos os bancários. Por isso, este ano não haverá discussão de reajuste salarial.

“Como fechamos um acordo de dois anos, nossa estratégia este ano é unir forças com outras categorias contra o desmonte trabalhista. Consolidado o golpe no ano passado, os trabalhadores estão mobilizados contra o retrocesso imposto pela reforma trabalhista”, afirma Ivone Silva, presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e região, em nota.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAITAIA**  
CNPJ N.º 14.147.946/001-98  
PP SRP 49/17, Dia 10/08/17 às 9:30h. Objeto: serviços na confecção de bandeiras, uniformes e camisas. Edital no CPL, Pág. 10 de Novembro, 08. Nova Barragem de Cima, R.º 333/2125 de 8 a 12h, e-mail: licitacao@ibiraitaia.ba.gov.br, Brasília/DF, 31/07/2017. Edital: L.º 1.000.000-18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINHO**  
CNPJ N.º 15.852.198/0001-59  
0. Pregão de Sítio do Quinho. Objeto: prestação de serviços na reforma de USBS. Adjudicatário: a empresa Construtora e Locadora JFF Ltda-ME, no valor global de R\$ 127.295,39. JAR. Assis dos Santos, Prefeito Municipal.  
CT N.º 171/17, TP N.º 0117. Objeto: prestação de serviços de engenharia na reforma de USBS. Contrato: Construtora e Locadora JFF Ltda-ME, Valor: R\$ 127.295,39. Vigência: 06 (seis) meses. Mesa Simeone V. Cruz, Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBERA**  
CNPJ N.º 14.195.333/0001-28  
LEILÃO PREFEITURA DE TUBERA, 01/01/2017  
Dia 16/08/2017 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 09:00HS  
RUA Emilia De Souza Costa Lima - L.º 160/078, PA. CARREGADERA (ENCHEDERA) MICHIGAN 7511 FLEX 07/08, FORD RANGER XL 13P 07/08, PA. CARREGADERA (ENCHEDERA) MICHIGAN 7511 CLARK, PATROL MOTONVELADOR, CATAPULAR 1206. Pagamento será a vista mais comissão em 02 cheques. Inf. (71) 3214-4110/10105. (71) 8905-8744. Licitação ou (73) 3258-3265 Sr. Valdemiro Araújo Correa. Edital completo no DOM. Email: souzaoliveira@gmail.com, VADILSON TEIXEIRA SANTOS- Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**  
CNPJ N.º 13.910.211/0001-03  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017  
Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na Área de Engenharia Civil a serem prestados ao município de Jaguaquara Bahia. Abertura das propostas: 10/08/2017 às 11:00h, no sala de licitações, Pça. U.I. Saadira, 172, Centro. Edital e anexos: [www.jaguaquara.ba.io.org.br](http://www.jaguaquara.ba.io.org.br), Marcos Aurelio O. Malos - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017. Anúncio. O Prefeito Municipal comunica a abertura de Ofício de Licitação, com base no art. 49 da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 152/2017. Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, Para a Reforma de Unidade de Atendimento Especializada Em Saúde (Hospital Municipal Mariana Pereira), No Município De Tucano/Bahia, Conforme Contrato De Repasse Nº 024/18/2015/MS/CAVIA, Data: 28/07/2017. Tucano/Ba, 28 de Julho de 2017. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CNPJ N.º 13.927.827/0001-97  
ANEXO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 - INFRA  
A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DE INFRAESTRUTURA torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 - INFRA, cujo objeto será a contratação de empresa especializada para serviços de limpeza urbana no Município de Simões Filho - BA. Tipo: Menor Preço Global. A abertura das envelopes ocorre dia 04/08/2017 às 09:00h, no Sala de reuniões da Comissão de Licitação do Município de Simões Filho, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia, CEP: 41200-000, observando-se o Edital no link: [www.simoesfilho.ba.io.org.br](http://www.simoesfilho.ba.io.org.br), link: acesso à informação - Licitações e Contratos - Inf. Edital no site: [www.simoesfilho.ba.io.org.br](http://www.simoesfilho.ba.io.org.br), link: acesso à informação - Licitações e Contratos - Inf. Edital, located dos Santos Silva - Presidente da Comissão Setorial de Licitação - INFRA.

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PRECÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017**  
LICITAÇÃO Nº 019/2017  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de veículos automotores executivos, eventual e mensal, para atender a Sede do SEBRAE/BA, Unidade Regional de Salvador e suas áreas de abrangência compreendidas entre Lauro de Freitas, Camapei e Alagoinhas, conforme descrições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I  
RETRADA DO EDITAL NO SITE: [www.sebrae.com.br/licitacoes/medicador](http://www.sebrae.com.br/licitacoes/medicador)  
INFORMAÇÕES: cpl.sebrae@ba.sebrae.com.br  
Salvador, 31 de julho de 2017.  
Prezados,

**sesc**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 28/2017**  
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, CONGELADOS, PARA ATENDER UNIDADES DO SESC BAHIA EM SALVADOR, ITAPICARA INTERIOR DO ESTADO.  
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de agosto de 2017 às 13h30min.  
FORNECIMENTO DO EDITAL: O Instrumento Convocatório completo encontra-se à disposição das Empresas interessadas, no Sítio Institucional DO SESC BAHIA [www.sescbahia.com.br](http://www.sescbahia.com.br), Link "Licitações".  
Protocolo 17/01.0028-CC, sob o Título - FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, CONGELADOS, podendo ser disponibilizado, também, através do e-mail: [licitacao@sebrae.com.br](mailto:licitacao@sebrae.com.br), quando solicitado. Informações adicionais poderão ser requeridas através do e-mail: [supramc@sebrae.com.br](mailto:supramc@sebrae.com.br) até 03 (três) dias antes da sessão de abertura da Licitação.  
Salvador, 31 de julho de 2017.  
Vera Lúcia Motta Neuburger Leal  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017  
A Prefeitura de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, nos uso de suas atribuições e com fundamento no Art.º 4º da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO manifestação da área técnica demandante SECOOP Secretária de Obras e Serviços Públicos; CONSIDERANDO que a continuidade do processo seria mais onerosa que sua renovação o que consequentemente implicaria em prejuízo ao erário público; CONSIDERANDO garantir a observância ao Art.º 9º da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO o que determina o Art.º 4º da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO a prerrogativa da autarquia da Administração Pública como uma emanção do princípio da legalidade e como tal o dever, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação administrativa, ainda que para tanto não tenha sido convocada; CONSIDERANDO, por razões de interesse público, o Processo Administrativo nº 017417, Tomada de Preços nº 004/2017, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSAI E RUA ANTONIO CONSELHEIRO, no Município de Dias d'Ávila conforme as especificações e quantitativos estimados neste Edital e seus anexos. Ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme estabelece o § 3º do supra citado artigo. II - DETERMINAR o arquivamento do processo licitatório. Dias d'Ávila, 28 julho de 2017. Assina: Marcia do Nascimento - Prefeita Municipal